



DECRETO MUNICIPAL Nº 2397/2026 – 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO 2394/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO,
Prefeita Municipal de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto nº 2394/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica prorrogado, para a competência de janeiro e fevereiro de 2026, o prazo para apresentação da guia de recolhimento do ISS até o dia 25 de março de 2026.”


Art. 2º - As demais Disposições do Decreto nº 2394/2026, permanecem inalteradas.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, 24 de fevereiro de 2026.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

*Registre-se e publique-se.
Data supra.*


Améris Rodrigues Lira Hartmann
Secretária Municipal da Fazenda